







COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

PORTARIA Nº 83 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR (IEN) DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC n.º 1.422, de 6 de maio de 2019, publicada no DOU nº 88, Seção 2, de 9 de maio de 2019, com as competências estabelecidas na Portaria CNEN nº 24, de 10 de maio de 2019, publicada no DOU nº 90, Seção 2, de 13 de maio de 2019, combinado com a Portaria nº 38, de 27 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 251, Seção 1, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 01032.000471/1999-00, Resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com o artigo 79 da Lei nº 8.112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP ao servidor EDER FERNANDO DA SILVA, matrícula CNEN nº 01608-9, SIAPE nº 1181471, Técnico, lotado no Serviço de Tecnologia de Materiais e Química, da Divisão de Engenharia Nuclear.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço da CNEN.

Cristóvão Araripe Marinho
Diretor Substituto